



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone:(54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.693, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia os membros da Comissão Organizadora da I Conferência Intermunicipal de Educação da Região da AMAU/RS, em caráter extraordinário – CONAEE 2024.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista as disposições do Decreto Presidencial n.º 11.697, de 11 de setembro de 2023, que convoca, em caráter extraordinário, a realização da Conferência Nacional de Educação – Conae, edição 2024,

#### DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, os seguintes membros representantes dos segmentos e municípios da região da AMAU-RS, para comporem a Comissão Organizadora da I Conferência Intermunicipal de Educação da Região da AMAU/RS, em caráter extraordinário – CONAEE 2024, sendo:

I – Senhora Verenice Teresinha Lipsch, representante da Secretaria Municipal de Educação de Erechim-RS;

II – Senhor Ricardo Luiz Pasini, representante da Secretaria Municipal de Educação de Erechim-RS;

III – Senhora Sandra Betiatto, representante da Secretaria Municipal de Educação de Getúlio Vargas-RS;

IV – Senhora Marcele Anversa Lima, representante da Secretaria Municipal de Educação de Estação-RS;

V – Senhora Pamela Gallina, representante da Secretaria Municipal de Educação de São Valentim-RS;

VI – Senhora Marinez Tomelero, representante da Secretaria Municipal de Educação de Erebangó-RS;

VII – Senhora Silvane Dalla Valle, representante da Secretaria Municipal de Educação de Barra do Rio Azul-RS.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone:(54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

Art. 2.º Compete aos membros da Comissão Organizadora da I Conferência Intermunicipal de Educação da Região da AMAU/RS, em caráter extraordinário – CONAEE 2024, a articulação dos meios necessários para garantir a infraestrutura da Conferência Intermunicipal, bem como, planejar e acompanhar a logística para a execução da etapa intermunicipal, viabilizando espaços físicos para a realização da plenária geral, e plenárias de eixo, organização de materiais de apoio e outros insumos que se fizerem necessários para o desenvolvimento da Conferência Intermunicipal.

Art. 3.º As funções dos membros da Comissão Organizadora da I Conferência Intermunicipal de Educação da Região da AMAU/RS, em caráter extraordinário – CONAEE 2024 serão consideradas de relevante interesse público, sendo o seu exercício sem remuneração e/ou vínculo empregatício.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 17 de Outubro de 2023.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Administração